



Centro de Apoio Operacional às Promotorias
de Defesa da Infância e da Juventude do RN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE DEFESA
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO RN – CAOP/RN
Rua Tiradentes, s/n, Bairro Nazaré – Natal/RN CEP 59060-370
Tel.: (84)3232-1205 / Telefax: (84) 3205-7989
E-mails: caopijrn@hotmail.com / mp-caopij@rn.gov.br

*VI ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL*

**05 e 06 de maio de 2005
Natal/RN**

- RELATÓRIO FINAL -

Organização

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO RN – CAOPIJ/RN

Coordenador:

Manoel Onofre de Souza Neto – Promotor de Justiça

Secretária-Geral

Adriana Lira da Luz – Promotora de Justiça

Colaboradores:

1. Danielle de Carvalho Fernandes Andrade - Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Acari;
2. Emília Matilde Araújo de Vasconcelos Leite – Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Serra Negra do Norte;
3. Fernanda Bezerra Guerreiro - Promotora de Justiça da Comarca de Monte Alegre;
4. Fernanda Lacerda de Miranda Arenhart – Promotora de Justiça da Comarca de Campo Grande;
5. Gerliana Maria Silva de Araújo – Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Santana do Matos;
6. Graziela Esteves Viana, Promotora de Justiça da Comarca de Poço Branco;
7. Hermínio Souza Perez Júnior - Promotor de Justiça Substituto da Comarca de São Miguel;
8. Isabela Lúcio Lima da Silva - Promotora de Justiça da Comarca de Jucurutu;
9. Ivanaldo Soares da Silva Júnior – Promotor de Justiça da Comarca de Martins;
10. Marconi Antas Falcone de Melo – Promotor de Justiça da Comarca de Açu;
11. Melissa Barbosa Tabosa do Egito – Promotora de Justiça da Comarca de Patu;
12. Olegário Gurgel Ferreira Gomes – 10º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró;
13. Relva Gardene Rolim dos Santos - Promotora de Justiça da Comarca de Touros;
14. Roberta de Fátima Alves Pinheiro – 5ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal;
15. Rosane Cristina Pessoa Moreno – Promotora de Justiça da Comarca de Afonso Bezerra;
16. Sandra Angélica Pereira Santiago - Promotora de Justiça Substituta das 5º e 38º Promotorias de Natal;
17. Sasha Alves do Amaral - Promotor de Justiça da Comarca de Florânia;
18. Uliana Lemos de Paiva - Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Cruzeta.

Apoio

***Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do
Rio Grande do Norte - CEAF***

Sumário

I – Apresentação	04
II - Programação temática	04
III - Síntese das discussões e Deliberações	05
1- Comissão Pró-Conselho Brasil (Conselhos). Avaliação, encaminhamentos e proposições referentes à atuação do MP e ao funcionamento do Programa	06
2 - Comissão sobre Medidas Sócio-Educativas (MSE): Proposta de Lei de Execução e Modelos de Gestão/Terceirização	07
3 - Comissão de Combate à Evasão Escolar (Educação) – relatório acerca da efetividade das ações implementadas pelo MP	08
4 - Comissão de Projeto de Lei de Adoção (Convivência Familiar). Atuação e informações	08
5 - Comissão de Memoriais ao STF E STJ (Acompanhamento Jurisprudencial). Atuação e informações	09
6 - Abrigo. Estratégias e prioridades da atuação do MP com relação aos Programas de abrigo. Diagnóstico acerca das ações e problemas referentes ao tema	09
7 - Comissão de Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Sexualidade): atuação (avaliação da situação das Delegacias, Promotorias e Varas Judiciais Especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes no Brasil) sugestões e deliberações junto ao GNCOC	10
8 - Estruturação e funcionamento do Grupo/Conselho de CAOIJ's	11
9 – Criação de Novas Comissões.....	12
10 – Apresentação de experiências exitosas – 15 min para cada MP interessado. Deliberações finais.....	12
Anexo I – Programação do VI Encontro	14
Anexo II – Compromisso de Natal	16
Anexo III – Participantes do VI Encontro Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude dos Estados e do Distrito Federal	20

I – APRESENTAÇÃO

Atendendo à proposição aprovada no V Encontro Nacional¹, realizou-se em Natal/RN, nos dias 05 e 06 de maio de 2005, o **VI ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**, com o objetivo de manter e aprofundar os debates temáticos iniciados nos encontros anteriores, bem como, em âmbito nacional, buscar, priorizar e definir estratégias de atuação das comissões, distribuídas da seguinte forma: a) Comissão Pró-Conselho Brasil; b) Comissão sobre Medidas Sócio-Educativas; c) Comissão de Combate à Evasão Escolar; d) Comissão de Projeto de Lei de Adoção; e) Comissão de Memoriais ao STF e STJ; f) Comissão de Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Além da temática centrada nas Comissões, tratou, ainda, o VI Encontro Nacional, de temas como a estruturação e funcionamento do Grupo/Conselho de CAOIJ's e medida de abrigo, finalizando com a apresentação de experiências positivas apresentadas pelos Ministérios Públicos Estaduais.

Participaram do *VI ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL* representantes dos Centros de Apoio Operacional e dos Ministérios Públicos do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins, Juizes das Varas da Infância e Juventude do RN, Promotores e Procuradores de Justiça do RN.

II – PROGRAMAÇÃO TEMÁTICA

A pauta vencida, consoante proposição encaminhada previamente aos integrantes do Grupo Caos do Brasil, foi a seguinte: a) Comissão Pró-Conselho Brasil. Avaliação, encaminhamentos e proposições referentes à atuação do MP e o funcionamento do Programa, com a Introdução da temática pelo Dr. Márcio Rogério de Oliveira MP/MG; b) Comissão sobre Medidas Sócio-Educativas: Proposta de Lei de Execução e Modelos de Gestão/Terceirização, com a Introdução da temática pela Dra. Leslei Marques de Carvalho - MP/DF; c) Comissão de Combate à Evasão Escolar – relatório acerca da efetividade das ações implementadas pelo MP, com a Introdução da temática pelo Dr. Aurino Alves Souza - MP/SC; d) Comissão de Projeto de Lei de Adoção. Atuação e informações, com a Introdução da temática efetuada pela a Dra. Laila Said Abdel Qader Shukair - MP/SP; e) Comissão de Memoriais ao STF E STJ. Atuação e informações, com a Introdução da temática realizada pelo Dr. Murillo Digiacomo -

¹ Proposição aprovada no V Encontro Nacional de Centros de Apoio Operacionais da Infância e Juventude, realizado em Belo Horizonte -MG, nos dias 27 e 28 de outubro de 2004.

MP/PR; f) Abrigo. Estratégias e prioridades da atuação do MP com relação aos Programas de abrigo. Diagnóstico acerca das ações e problemas referentes ao tema, com introdução da temática efetuada pela Dra. Lícia Maria de Oliveira - MP/BA; g) Comissão de Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes: atuação (avaliação da situação das Delegacias, Promotorias e Varas Judiciais Especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes no Brasil e sugestões). Deliberações junto ao GNCOOC, com a Introdução da temática pela Dra. Patrícia Rangel – MP/ES; h) Estruturação e funcionamento do Grupo/Conselho de CAOIJ's, com a Introdução da temática pelo Dr. Márcio Rogério de Oliveira - MP/MG; i) Apresentação de experiências exitosas – 15 min para cada MP interessado. Deliberações finais.

Após a abertura dos trabalhos e os cumprimentos e saudações de praxe, deu-se início às discussões, sintetizadas na forma que segue, com as respectivas deliberações e providências a serem efetivadas.

III – SÍNTESE DAS DISCUSSÕES e DELIBERAÇÕES

Conferência de Abertura: Dr. Mário Mamede - Secretário-Adjunto da SEDH-PR. Tema: Pró-Conselho Brasil e Política Nacional em Favor da Criança e do Adolescente.

O Dr. Mário Mamede principiou a sua fala discorrendo sobre o papel da SEDH-PR a partir do surgimento desta Secretaria na gestão do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, alegando que sob a égide da gestão atual os Direitos Humanos têm efetivamente sido tratados de forma prioritária.

Disse, ainda, ser preciso aprimorar a capacitação dos Conselhos Tutelares, tendo em vista que são dependentes e quase sempre estão subordinados aos Prefeitos Municipais, além de ser necessária a efetivação de uma política de implementação destes órgãos, já que pelo menos 21,8% dos municípios Brasileiros não possuem CMDCA e 28% não têm Conselho Tutelar ativo.

Ressaltou, nesse talante, que a partir dessa problemática é que surge o programa do Pró-Conselho Brasil, com realce para uma atuação destacada no fortalecimento os Conselhos, através da criação de uma rede que interligue todo o país, com o fim de disponibilizar as informações, destacando-se, principalmente, a implantação do curso capacitação aos conselheiros tutelares e de direitos, tudo com base na experiência capitaneada pelo Instituto Telemig Celular, em MG.

Ato contínuo destacou a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que serve de paradigma a outros ordenamentos jurídicos, pois suas diretrizes orientam cerca de 14 (catorze) países na América Latina, reconhecendo, no entanto, que o aludido diploma ainda carece de efetividade em nosso país.

Acredita que destinar verbas públicas em favor da juventude é um investimento e não um gasto, informando, nesse passo, que, segundo dados estatísticos a respeito dos jovens no Brasil, cerca de 40.000 deles cumprem medidas sócio-educativas, questionando, nesta senda, as dificuldades enfrentadas pelo sistema de ensino, além dos modelos atuais de execução de medida sócio-educativa em regime fechado, que são ultrapassados. Exemplificou, nesta ordem, a FEBEM de São Paulo/SP e trouxe como possíveis soluções: a mudança de metodologia empregada nas instituições/unidades e na estrutura arquitetônica, bem como a observância irrestrita dos direitos assegurados aos adolescentes privados de liberdade, além da formulação de parcerias com entidades da sociedade civil, dentre outras, com destaque, sobretudo, à importância da família no processo de sócio-educação.

Concluída a fala, o Dr. Mário Mamede respondeu às diversas indagações feitas pelos participantes do Encontro, tendo os principais questionamentos versado acerca da minguada dotação orçamentária destinada pelo atual governo à política infanto-juvenil, da ineficiência das instituições na execução das medidas sócio-educativas, das parcerias com o setor privado visando à execução de mse, do projeto de lei de adoção, da política de abrigamento em detrimento de política sócio-familiar, do programa de erradicação do trabalho infantil e seu monitoramento, dentre outros assuntos.

PROPOSIÇÃO:

Necessidade de observância pela SEDH-PR de co-participação financeiro-orçamentária efetiva e criteriosa entre os governos federal, estadual e municipal para implementação das políticas atinentes à criança e ao adolescente.

1 - Comissão Pró-Conselho Brasil (Conselhos). Avaliação, encaminhamentos e proposições referentes à atuação do MP e ao funcionamento do Programa.

A discussão do *Programa Pró-Conselho Brasil* foi aberta com a introdução da temática pelo Promotor de Justiça **Dr. Márcio Rogério de Oliveira - MP/MG**, Coordenador da Comissão Pró-Conselho Brasil, formada no último V Encontro, tendo o mesmo destacado a importância dos formulários de diagnóstico e avaliação implementados pelos Promotores de Justiça como forma de se obter estatística atinente aos Conselhos e traçar uma ação em âmbito nacional, tudo através do projeto Conhecendo a Realidade – 1ª etapa.

Apresentou, em seguida, os demais projetos que integram o Pró-Conselho, como Fundo Amigo, Conselhos do Brasil e outros, realçando a simetria do trabalho que vem sendo efetuado em Minas Gerais.

Ressaltou que a comissão Pró-Conselho Brasil também contribuiu na elaboração de duas cartilhas atinentes ao tema, as quais já foram apresentadas ao CONANDA para apreciação, sendo que as mesmas serão disponibilizadas proximamente.

Sobre as deliberações do V Encontro Dr. Márcio Rogério trouxe como providência em face das mesmas o encaminhamento de ofício ao Secretário-Executivo do Programa Pró-Conselho Brasil da SEDH (of. nº 003, em anexo), solicitando o cumprimento das reivindicações declinadas no evento.

A Colega Lícia Maria de Oliveira – MP/BA apresentou o Plano Estadual de Capacitação de Conselhos de Direitos e Tutelares e Assessoria aos Municípios do Estado da Bahia, Implementação de Novos Conselhos de Direitos e Tutelares, solicitando prioridade quando do início das ações do Pró-Conselho Brasil, tendo o mesmo sido efetuado em relação ao RN.

O debatedor Márcio Rogério de Oliveira lembrou, ainda, que a comissão Pró-Conselho Brasil foi constituída no Encontro de Goiânia e é composta por membros do CAOIJ's de MG, PR, RN e MA, além do magistrado Valdeci Citon (TJ/RO) e Márcia Guedes (MP/BA), representantes da ABMP, tendo, ainda, efetuado diversos esclarecimentos.

PROPOSIÇÃO:

Encaminhar ao CONANDA expediente ressaltando a necessidade de elaboração de parâmetros sobre a operacionalização do FIA e capacitação de conselheiros tutelares.

Composição atual da Comissão: MG (coordenação), PR, RN, MA, MS.

2 - Comissão sobre Medidas Sócio-Educativas (MSE): Proposta de Lei de Execução e Modelos de Gestão/Terceirização.

A discussão foi aberta com a introdução da temática pela Promotora de Justiça **Dra. Leslie Marques de Carvalho - MP/DF**, a qual focou a relação de “autonomia” das unidades de cumprimento de medida sócio-educativa em regime fechado geridas por entidades privadas em relação ao Estado e a garantia dos direitos dos adolescentes privados de liberdade, como a liberdade de culto ou religião, em face da predominância de entidades religiosas se propondo a executar tais medidas.

Questionou-se, também, a necessidade de serem observadas em tais relações de “gestão compartilhada” todas as regras Estatutárias, com o fito de se evitar discriminações e assegurar o processo sócio-educativo em todos os seus termos, com a garantia de proposta pedagógica calcada em orientações científicas, alijada de intervenção religiosa específica.

A Comissão, que foi composta no último encontro, é formada por representantes dos CAOP's do PA, MG, GO, PE, MA, DF e RN foi ampliada, incluindo-se o Centro de Apoio do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o qual se propôs a efetuar um estudo acerca desta temática e apresentá-lo no próximo encontro.

No tocante à Proposta de Projeto de Lei de Execução de MSE, foi repassada a informação que o mesmo se encontra em discussão no CONANDA.

PROPOSIÇÃO:

Dr. Anderson Pereira de Andrade - MP/DF ficou encarregado de efetuar o acompanhamento da Proposta de Projeto de Lei e socializar, quando disponibilizado, com o grupo de Coordenadores e a **Dra. Leila Machado - MP/RJ** comprometeu-se a efetuar estudo acerca da parceria entre Poder Público e Organizações Não-governamentais com o fito de execução de medida sócio-educativa de privação de liberdade.

Composição da Comissão: DF (coordenação), PR, MG, GO, PE, MA, e RN

3 - Comissão de Combate à Evasão Escolar (Educação) – relatório acerca da efetividade das ações implementadas pelo MP.

O tema foi introduzido pelo Procurador de Justiça **Dr. Aurino Alves Souza - MP/SC**, tendo o mesmo destacado o fato de que no último encontro ficou deliberada a realização de um diagnóstico em todos os Estados a fim de saber quais os programas que neles vêm sendo desenvolvidos no tocante à Evasão Escolar; no entanto, a empreitada não obteve sucesso haja vista que apenas algumas Unidades da Federação responderam à pesquisa realizada via Internet.

Insistiu que os colegas acessem os e-mails e respondam aos questionamentos.

O colega Dr. Aurino Alves sugeriu à Comissão que avaliasse as condições e causas da evasão e infreqüência escolar, a exemplo do trabalho infantil, além da qualidade do ensino, culminando os trabalhos da aludida na elaboração de um roteiro/manual operacional.

PROPOSIÇÃO:

Ficou deliberado, nesta senda, que a Comissão irá elaborar um estudo quantitativo e qualitativo a respeito da evasão escolar e o desempenho dos projetos apresentados, com apoio em índices estatísticos, devendo ser confeccionado um manual operacional fundindo as experiências que vêm obtendo consideráveis êxitos.

Composição da Comissão: SC (Coordenação), PR, MG, RJ, CE, PE, GO e BA.

4 - Comissão de Projeto de Lei de Adoção (Convivência Familiar). Atuação e informações.

Dra. Laila Said Abdel Qader Shukair - MP/SP, introdutora da temática, informou acerca do andamento do projeto de lei de adoção, ressaltando que o mesmo ainda não fora apresentado à relatora, Deputada Federal Luiza Erundina.

Destacou, ademais, algumas imprecisões constantes do aludido Projeto de Lei, mormente no que se refere às diversas incompatibilidades em relação aos princípios Estatutários.

Finalizou lançando uma proposta concreta de atuação, qual seja: contactar as bancadas estaduais para fazer pressão.

PROPOSIÇÃO:

Cada Coordenador de Centro de Apoio deverá contactar os parlamentares do seu Estado para que seja efetuada mobilização com vistas a não aprovação do Projeto na forma como ele está redigido.

Composição da Comissão: SP (Coordenação), RS, DF e PE.

**5-Comissão de Memoriais ao STF E STJ (Acompanhamento Jurisprudencial).
Atuação e informações.**

A discussão foi aberta pelo **Dr. Murillo Digiácomo - MP/PR**, tendo este informado que ainda não foram concluídos os memoriais a serem enviados aos ministros do STJ e STF que versam, conforme deliberação anterior, sobre: a) Legitimidade do Ministério Público para a defesa judicial dos direitos individuais infante-juvenis; b) Impossibilidade de manutenção de adolescente autor de ato infracional em estabelecimento prisional destinado a adultos.

Dr. Murilo ficou de disponibilizar o arrazoado referente à permanência dos adolescentes em cadeias públicas, delegacias, penitenciárias e similares ainda durante o encontro.

Dr. Paulo Afonso Garrido – MP/SP, colega responsável pelo encaminhamento dos memoriais referentes à legitimidade do Ministério Público para o ajuizamento de ações em defesa dos direitos individuais de crianças e adolescentes, não pôde comparecer ao encontro, todavia, Dra. Laila Shukair (MP/SP) ficou encarregada de falar com o mesmo sobre os referidos memoriais.

PROPOSIÇÃO:

Organizar um momento em Brasília para que possam ser entregues às Cortes Superiores os aludidos memoriais ou providenciar o remetimento destes.

Composição da Comissão: Cumprida a atribuição, a Comissão formada pelo MPs de PR e SP fica momentaneamente esvaziada.

6 - Abrigo. Estratégias e prioridades da atuação do MP com relação aos Programas de abrigo. Diagnóstico acerca das ações e problemas referentes ao tema.

O tema foi apresentado pela **Dra. Lícia Maria de Oliveira - MP/BA**, que destacou o objetivo da Comissão, qual seja, o levantamento da situação dos abrigos em todo o Brasil para que seja providenciada uma atuação concreta e efetiva por parte do Ministério Público. No entanto, pontuou que a Comissão ainda não dispõe de um banco de dados acerca dos abrigos.

Aberto os debates, Dr. Márcio Rogério - MP/MG destacou que o abrigo não é solução, porém, muitas vezes é visto como tal, lançando, na

oportunidade, proposta de trabalho à Comissão, a fim de que esta elabore uma cartilha sobre o tema em questão para ser distribuída entre os membros do MP.

Dra. Laila Shukair – MP/SP ficou encarregada de encaminhar proposição ao CONANDA, em nome do grupo, para que este elabore uma resolução sobre as condições e exigências de funcionamento dos abrigos.

Encerrados os debates, os participantes do encontro chegaram a um consenso em relação à necessidade de se destinar maior atenção à temática dos abrigos, haja vista a importância e desconhecimento dos operadores do direito acerca destes e da sua operacionalização.

PROPOSIÇÕES:

1) Elaboração de uma cartilha acerca da temática direcionada aos operadores do direito;

2) Encaminhamento de proposição ao CONANDA no sentido de elaboração de uma resolução disciplinando o funcionamento dos abrigos e

3) Seja a temática enfatizada no próximo evento.

Composição da Comissão: BA (Coordenação), AL, SC, MG e ES.

7 - Comissão de Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Sexualidade): atuação (avaliação da situação das Delegacias, Promotorias e Varas Judiciais Especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes no Brasil), sugestões e deliberações junto ao GNCOOC.

A temática foi iniciada com as palavras da **Dra. Patrícia Rangel - MP/ES** que contextualizou a problemática, efetuando um apanhado panorâmico acerca do funcionamento das diversas comissões nacionais que tratam da questão. Informou que já havia disponibilizado através do grupo de discussão da Internet a situação referente às varas, promotorias e delegacias especializadas no Brasil.

Sobre a Comissão da ABMP, da qual os integrantes da presente fazem parte, informou que chegou-se, por ocasião da última reunião efetuada em BH/MG, a um consenso no sentido da alteração do nome da Comissão para “garantia ao desenvolvimento do direito sexual sadio e protegido de crianças e adolescentes”. Informou, ademais, que a comissão está trabalhando na elaboração de uma proposta de capacitação e de material instrumental contendo modelos diversos, inclusive direcionados aos profissionais da área de saúde, a ser distribuído para todo o sistema de garantia.

A palestrante relatou, outrossim, a resistência de colegas ao ingresso dos Promotores da Infância e Juventude no GNCOOC, no entanto, disse que a problemática já se encontra superada e os representantes do Ministério

Público da área da Infância e da Juventude vêm participando das reuniões com apoio dos Procuradores-Gerais dos respectivos Estados.

Dra. Leila Machado Costa – MP/RJ se dispôs a integrar o GNCOC, tendo Dr. Murillo Digiácomo – MP/PR sugerido que fosse encaminhado aos Procuradores-Gerais de Justiça documento do Encontro relatando a importância e a necessidade dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude integrarem o GNCOC, encaminhamento este aprovado à unanimidade.

Dra. Leslie Marques - MP/DF pediu que os Promotores de Justiça participantes do Encontro encaminhassem sugestões ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que se colocou à disposição de todos que necessitem de alguma colaboração naquela Secretaria.

PROPOSIÇÃO:

Encaminhamento de documento ao Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça enaltecendo a necessidade de criação de Varas e Promotorias Especializadas em Crimes contra a Criança e o Adolescente, bem como da importância dos Promotores de Justiça da Infância e da Juventude integrarem o sub-grupo 4º do GNCOC, que trata da exploração sexual infanto-juvenil e do tráfico de pessoas.

Composição da Comissão: ES (Coordenação), RN, TO, RR, PA, DF e MS.

8 – Estruturação e Funcionamento do Grupo/Conselho de CAOIJ's.

COMPROMISSO DE NATAL

O **Dr. Márcio Rogério de Oliveira - MP/MG** com suporte em deliberação aprovada no último encontro, em razão da qual ficou encarregado de apresentar uma proposta de estruturação organizacional para o Grupo de CAOIJ's, bem como de estabelecer diretrizes básicas de funcionamento do Grupo, consolidando-o e conferindo-lhe identidade e representação, além de possibilitar maior potencial de operacionalização das suas deliberações, compartilhou com o grupo um modelo, o qual, no decorrer da sua apresentação, obteve diversas contribuições, restando constituído, por força do Compromisso de Natal, em anexo, o **FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FONCAIJ.**

Na mesma oportunidade foi realizada a escolha do Coordenador-Geral do FONCAIJ, tendo o **Dr. Manoel Onofre de Souza Neto - MP/RN** sido aclamado por todos os presentes, o qual aceitou o encargo e designou o **Dr. Márcio Rogério - MP/MG** como Coordenador-Adjunto e **Dra. Patrícia Rangel - MP/ES** como Secretária-Geral, os quais aceitaram.

9 –Criação de Novas Comissões.

Dr. Manoel Onofre – MP/RN sugeriu a criação de uma Comissão sobre drogadição/saúde, o qual foi aprovada por todos, com o fito de ser estudado e apresentado modelos/experiências de prevenção e enfretamento às drogas, bem como tratamento aos dependentes.

Composição da Comissão: AL (coordenação), PB, RJ e MT.

PROPOSIÇÃO: Dr. Aurino sugeriu que haja um espaço no próximo encontro, em Outubro, para reunião das Comissões.

10 - Apresentação de experiências exitosas – 15 min para cada MP interessado. Deliberações finais.

Por fim, a **Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo - MP/PA** apresentou projeto de acompanhamento e monitoramento técnico da aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto, o qual, segundo ela, tem como objetivos fomentar programas e sistematizar informações, através da criação de um banco de dados, visando, outrossim, ao conhecimento sobre o ECA e à municipalização das referidas medidas, sendo estas metas atingidas com o apoio direto da Secretaria de Assistência Social, Chefe do Executivo, Câmara Municipal, Juízes, Promotores, sociedade civil e etc., os quais, amiúde, aderem à proposta.

A palestrante disponibilizou aos presentes, eletronicamente, o material base do projeto exitoso, inclusive o vídeo intitulado “A Turma do Bairro”, que foi entregue ao CAOPIJ/RN.

A **Dra. Hellen Crystine Correia – MP/SC** apresentou experiência exitosa, que leva o título de APOMT - aviso por maus-tratos contra criança ou adolescente, tendo disponibilizado o conteúdo do projeto e as fichas de notificação eletronicamente, enquanto que a **Dra. Lícia Maria de Oliveira MP-BA** partilhou com os todos o êxito do Programa Presente Garantindo o Futuro, de Combate à Evasão Escolar.

Exaurida a pauta com a apresentação das experiências referidas, o VI Encontro foi encerrado com sucesso tendo sido efetuada uma última deliberação entre os presentes, qual seja, a **definição do próximo encontro do FONCAIJ, que será realizado no mês de outubro, no Estado de Santa Catarina, tendo o Dr. Aurino Alves – MP/SC sugerido seja reservado um momento no Encontro para reunião das comissões.**

Natal, 06 de maio de 2005, sexta-feira.

- ANEXO I -



Centro de Apoio Operacional às Promotorias
de Defesa da Infância e da Juventude do RN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE DEFESA
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO RN – CAOPIJ/RN
Rua Tiradentes, s/n, Bairro Nazaré – Natal/RN CEP 59060-370
Tel.: (84) 3232-1205 / Telefax: (84) 3205-7989
E-mails: caopijrn@hotmail.com / mp-caopij@rn.gov.br

VI ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

**Natal/RN 05 e 06 de maio de 2005 – Hotel Esmeralda
PROGRAMAÇÃO**

Dia 05/05/2005

8h30min *Abertura oficial, apresentação dos participantes e esclarecimentos iniciais*

9h *Pró-Conselho Brasil e Política Nacional em Favor da Criança e do Adolescente – Dr. Mário Mamede - Secretário-Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.*

10h **Debates e Lanche**

11h

Deliberações do V Encontro: Atuação das comissões.

Proposta básica de sistematização (variável de acordo com o tema):
15 minutos para introdução da temática e demais informações. 30min para discussão e 15min para deliberações.

A – Comissão Pró-Conselho Brasil. Avaliação, encaminhamentos e proposições referentes à atuação do MP e o funcionamento do Programa.

Introdução da temática: *Dr. Marcio Rogério de Oliveira MP/MG.*

12h30min *Almoço – Restaurante Camarões.*

14h30min

B – Comissão sobre Medidas Sócio-Educativas: Proposta de Lei de Execução e Modelos de Gestão/Terceirização.

Introdução da temática: *Dra. Leslei Marques de Carvalho - MP/DF.*

15h30min

C – Comissão de Combate à Evasão Escolar – relatório acerca da efetividade das ações implementadas pelo MP.

Introdução da temática: Dr. Aurino Alves Souza - MP/SC

16h30min Lanche

16h45min

D – Comissão de Projeto de Lei de Adoção. Atuação e informações.

Introdução da temática: Dra. Laila Said Abdel Qader Shukair - MP/SP.

17h15min

E - Comissão de Memoriais ao STF E STJ. Atuação e informações

Introdução da temática: Dr. Murillo Digiácomo - MP/PR.

Dia 06/05/2005

8h30min

F – Abrigo. Estratégias e prioridades da atuação do MP com relação aos Programas de abrigo. Diagnóstico acerca das ações e problemas referentes ao tema.

Introdução da temática: Dra. Lícia Maria de Oliveira - MP/BA

10h30min Lanche

10h45min

G - Comissão de Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes: atuação (avaliação da situação das Delegacias, Promotorias e Varas Judiciais Especializadas em crimes cometidos contra crianças e adolescentes no Brasil e sugestões) e deliberações junto ao GNCOC.

Introdução da temática: Dra. Patrícia Rangel – MP/ES e Dra. Eliane Araque - MPT

12h30min Almoço – Restaurante Mangai.

14h30min

H – Estruturação e funcionamento do Grupo/Conselho de CAOIJ's.

Introdução da temática: Marcio Rogério de Oliveira - MP/MG.

15h15min

I – Apresentação de experiências exitosas – 15 min para cada MP interessado. Deliberações finais.

17h30m - Encerramento.

- ANEXO II -

VI ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

COMPROMISSO DE NATAL

Os COORDENADORES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL², reunidos no VI Encontro Nacional dos Centros de Apoio da Infância e Juventude, em Natal-RN, nos dias 05 e 06 de maio de 2005,

Considerando que as linhas gerais da legislação brasileira de proteção aos direitos da criança e do adolescente, dispostas na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente, devem ser respeitadas em todos os estados da Federação;

Reconhecendo a necessidade de se buscar, tanto quanto possível, a harmonização da interpretação e aplicação destas normas legais no âmbito dos estados e do Distrito Federal;

Reconhecendo, ainda, a existência de graves problemas de abrangência nacional que afetam a infância e juventude brasileiras, a exemplo da evasão escolar, exploração sexual trabalho infantil, além de outras mazelas relacionadas ao estado de pobreza que aflige grande parte da população brasileira;

Considerando, também, que ainda há muito o que avançar na busca da consolidação da doutrina da proteção integral e da implementação de serviços e programas de atendimento em conformidade com as linhas gerais de atuação previstas no artigo 87 do referido Estatuto;

Levando em conta o novo perfil do Ministério Público e os poderes que lhe são conferidos pela Constituição e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, para a defesa dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e adolescência, conferindo à instituição peculiar capacidade de, no cumprimento do dever institucional, atuar efetivamente para a prevenção e superação das diversas formas de violação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes;

Considerando que a criação de uma instância especializada, em âmbito nacional, possibilitará a integração de procedimentos e posicionamentos relativos às questões consideradas prioritárias, além da socialização de iniciativas operacionais inovadoras e exitosas, aperfeiçoando e fortalecendo a ação institucional dos Ministérios Públicos dos diversos Estados e do Distrito Federal, na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes,

Resolvem ESTABELEECER o seguinte:

² Participaram do VI ENCONTRO os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins, além de representantes dos MP do Amapá, Roraima e Mato Grosso.

Art. 1º - Através do presente documento, fica instituído o **Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal – FONCAIJ**, como instância de integração, discussão e aperfeiçoamento da ação institucional dos Ministérios Públicos na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único – São considerados integrantes natos do FONCAIJ os Centros de Apoio Operacional da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal, onde estiverem estruturados; nos estados onde não estiverem estruturados, será admitida e estimulada a participação de Promotores(as) ou Procuradores(as) de Justiça, com atuação na área da infância e juventude, designados pelos respectivos Procuradores-Gerais, bem como de outros membros dos Ministérios Públicos que manifestem interesse.

Art. 2º - São objetivos do FONCAIJ:

I - estimular a aproximação, cooperação, articulação e integração dos Centros de Apoio Operacional da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos, buscando a construção de estratégias de atuação conjunta, de âmbito nacional ou regional, bem como a harmonização de procedimentos e posicionamentos relativos às questões consideradas prioritárias, além da socialização de iniciativas operacionais;

II – promover o acompanhamento das atividades legislativas que tenham repercussão direta ou indireta na preservação dos direitos da criança e do adolescente, bem como discutir e propor eventuais sugestões visando o aprimoramento da legislação;

III – discutir, propor e estimular novas formas de cooperação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as organizações da Sociedade Civil e o Ministério Público, no que se refere à troca de informações e experiências no atendimento aos direitos da criança e ao adolescente, assim como elaborar propostas visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas existentes e do sistema de garantias como um todo;

IV - desenvolver e/ou alimentar banco de dados referentes às diversas temáticas inerentes à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, que possam servir de subsídio à ação institucional dos Ministérios Públicos;

Art. 3º - O FONCAIJ reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, preferencialmente nos meses de abril e outubro, e, extraordinariamente, por provocação de pelo menos 09 (nove) dos Coordenadores Estaduais.

Parágrafo único – As reuniões ordinárias serão organizadas pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos estados que as sediarem, em articulação com a Coordenação-Geral do FONCAIJ.

Art. 4º - O FONCAIJ terá um Coordenador-Geral, escolhido pelo voto da maioria dos presentes na reunião em que ocorrer a escolha, para mandato de 12 meses, admitida uma recondução.

Art. 5º - Caberá ao Coordenador-Geral:

I - designar o Coordenador-Adjunto e o Secretário-Geral do FONCAIJ;

II - presidir os trabalhos das reuniões plenárias do FONCAIJ, decidindo as questões de ordem que nelas forem apresentadas;

III - representar o FONCAIJ em solenidades oficiais e perante as autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como junto às organizações da sociedade civil;

IV – colaborar na organização das reuniões ordinárias e extraordinárias, enviando as convocações ou convites que se fizerem necessários ou delegando as funções com o fito de otimizar as tarefas a serem desempenhadas;

V - estimular a integração dos Ministérios Públicos e a unidade dos membros do FONCAIJ.

§ 1º. Ao Coordenador-Adjunto do FONCAIJ competirá substituir o Coordenador-Geral nas suas faltas e impedimentos.

§ 2º. Ao Secretário-Geral do FONCAIJ competirá coletar, organizar, armazenar e disseminar os dados, informações e conhecimentos do FONCAIJ em nível nacional, manter dados atualizados de seus membros e exercer as funções necessárias ao funcionamento do FONCAIJ.

Art. 6º - As deliberações do FONCAIJ serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, excetuada a edição de enunciados, moções e outras manifestações externas de caráter formal e relevante, o que exigirá a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros.

Parágrafo único - De cada reunião lavrar-se-á a respectiva ata que, sem prejuízo da imediata operacionalização das providências concretas deliberadas, será submetida à apreciação no início da reunião subsequente e, após aprovada, será arquivada em pasta própria.

Art. 7º - Aos Centros de Apoio Operacionais integrantes do FONCAIJ competirá:

I - coletar, organizar, armazenar e disseminar os dados, informações e conhecimentos do FONCAIJ no nível da sua unidade federativa;

II – articular o apoio da respectiva Procuradoria-Geral e otimizar o cumprimento de deliberações no âmbito de seu estado;

III - dar conhecimento das deliberações e ações do FONCAIJ à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria, Ouvidoria e demais membros do respectivo Ministério Público, que tenham atuação na área da infância e juventude;

IV - votar nas reuniões ordinárias, quando houver mais de um membro do seu respectivo estado, mas todos terão direito à voz e o Coordenador Estadual poderá delegar o direito de voto, conforme a matéria, a membro do respectivo Ministério Público;

V - auxiliar o Coordenador-Geral, o Coordenador-Adjunto e o Secretário-Geral no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo único – Com relação aos estados que não tenham centros de apoio estruturados, o direito de voto poderá ser exercido pelo representante designado pelo respectivo Procurador-Geral de Justiça.

Art.8º - O FONCAIJ poderá estabelecer que, durante as reuniões, ocorra a participação de convidados especiais, ficando pautada esta participação em cada reunião relativamente à seguinte, ou, excepcionalmente, mediante indicação do Coordenador do Centro de Apoio organizador ou do Coordenador-Geral.

Art. 9º - O FONCAIJ poderá criar comissões de trabalho para a consecução de suas metas, que serão coordenadas por um de seus integrantes; caberá ao coordenador de comissão o

papel de orientar e distribuir as tarefas, fixando os prazos convenientes e estimulando a efetiva participação de todos os membros, cabendo-lhe, ainda, elaborar os relatórios das atividades desenvolvidas, facultada a possibilidade de delegação desta tarefa a qualquer membro que se disponha a cumpri-la.

Parágrafo único – Cada comissão de trabalho durará o tempo que se fizer necessário e apresentará relatórios de suas atividades, nos prazos que forem estipulados no momento de sua criação, cabendo ao FONCAIJ deliberar sobre a extinção ou suspensão das atividades de cada comissão.

Art. 10 – Em se tratando de temas de interesse regional, as comissões serão integradas por representantes dos estados diretamente interessados, facultada a participação de membros de outros estados, em função de eventual interesse ou experiência anterior acerca dos objetivos específicos de cada comissão.

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do FONCAIJ ou, excepcionalmente, em casos de justificada urgência, pelo Coordenador-Geral.

Acordam os participantes do VI ENCONTRO, por unanimidade, que doravante o funcionamento do FONCAIJ será regido pelas disposições acima apresentadas e que foram devidamente aprovadas, somente podendo ser alteradas na forma do artigo 6º, segunda parte.

Natal-RN, 06 de maio de 2005.

- ANEXO III -

PARTICIPANTES DO VI ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

01 - COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ACRE

COORDENADOR(A) KATIA REJANE RODRIGUES GUIMARAES
ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO, 472 – CENTRO – RIO BRANCO/AC Cep : 69900-210
FONE: 68 – 3222-7200 / 9985-2101
E-MAIL: KATIA.GUIMARAES@AC.GOV.BR / INFANCIA.MPE@AC.GOV.BR

02 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ALAGOAS

COORDENADOR(A) UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PEDRO JORGE MELO DE SILVA, 79 – POÇO – MACEIÓ/AL Cep : 57025-400
FONE: 82 – 326-8230 / 9902-0557
E-MAIL: UBIRAJARARAMOS@MP.AL.GOV.BR ; UBIRAJARA.RAMOS@GLOBO.COM

03 - NACA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO AMAPÁ

COORDENADOR(A) MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO
ENDEREÇO: AV. PADRE JULIO, 1585 – MACAPÁ/AP Cep : 68900-000
FONE: 96 – 212-1801 / 1802
E-MAIL: MAUROGUILHERME@UOL.COM.BR / mp@mp.ap.gov.br

04 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA BAHIA

COORDENADOR(A) LICIA MARIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. JOANA ANGÉLICA, 1312 – NAZARÉ – SALVADOR/BA Cep : 40255-435
FONE: 71 – 3324 – 6412 / 6413
E-MAIL: CAOINFA@MP.BA.GOV.BR / LICIAOLIVEIRA@TERRA.COM.BR

05 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CEARÁ

COORDENADOR(A) ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARATANHA, 100 – CENTRO – FORTALEZA/CE Cep : 60050-070

FONE:

(85) 3452-4538 (85) 3452-4539

E-MAIL:

www.pgj.ce.gov.br

06-PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

COORDENADOR(A)

SELMA L. N. SAUERBRONN DE S OUZA – Promotora-Chefe

ENDEREÇO:

SGAN 909, BLOCO C, SALA 43 – ASA NORTE, BRASÍLIA/DF

CEP: 70790-000

FONE:

61 – 347-6944 / 349-9496 / 349-9611

E-MAIL:

PDIJ@MPDFT.GOV.BR

07 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO ESPÍRITO SANTO

COORDENADOR(A)

PATRÍCIA CALMON RANGEL

ENDEREÇO:

RUA HUMBERTO MARTINS DE PAULA, 350, SALA 901 – ENSEADA DO SUÁ – ED. PROMOTOR EDSON MACHADO -
VITÓRIA/ES - CEP: 29055-100

FONE:

27 – 3224-4384 / 3224-4519

E-MAIL:

CAIJ@MPES.GOV.BR

08-CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE GOIÁS

COORDENADOR(A)

ALEXANDRE MENDES VIEIRA

ENDEREÇO:

AV. B, S/N - Jardim Goiás – GOIÂNIA/GO

Cep : 74805-100

FONE:

62 – 243-8029 / 8030 / 8031 / 8032

E-MAIL:

caojuventude@mp.go.gov.br

09 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MARANHÃO

COORDENADOR(A)

ELIZA BRITO NEVES DOS SANTOS

ENDEREÇO:

RUA OSVALDO CRUZ, 1396 – CENTRO – SÃO LUIZ/MA

Cep : 62020-910

FONE:

98 - 3219-1638 / 3219-1675 / FAX: 98 – 3219-1638

E-MAIL:

ELIZA@PGJ.MA.GOV.BR / CAOP@PGJ.MA.GOV.BR

10 -PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CUIABÁ/MT

COORDENADOR(A)

CARLOS EDUARDO SILVA

ENDEREÇO:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Rua 06, s/nº, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT

CEP 78050-070

FONE:

65 – 613 - 5187

E-MAIL:

CAOP@MP.MT.GOV.BR

11 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE MINAS GERAIS

COORDENADOR(A)

JOSÉ RONALDO VASCONCELOS DE A LBERGARIA – PROCURADOR DE JUSTIÇA

ENDEREÇO:

Av. Raja Gabaglia, 615 – sub –andar – Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG.

Fone/Fax: (31) 3293 5584

Cep : 30380-090

FONE:

31 – 3291-3697

E-MAIL:

caoj@mp.mg.gov.br

12 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PARÁ

COORDENADOR(A)

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

ENDEREÇO:

RUA JOÃO DIOGO, 100 – CIDADE VELHA – BELÉM/PA (EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 1º ANDAR)

Cep : 66015-160

FONE:

91 – 4006-3507 / 3511 / 3570

E-MAIL:

CAO@MP.PA.GOV.BR

13 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PARANÁ

COORDENADOR(A)

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

ENDEREÇO:

Av. Marechal Floriano Peixoto, 1251, Bairro Rebouças, Curitiba-PR

Cep : 80230-110

FONE: 41 – 250-4700 / 250-4701 / 250-4711 / 250-4716 / FAX: 250-4726
E-MAIL: OLYMPIO@PR.GOV.BR / MURILOJD@PR.GOV.BR / CAOPCA@PR.GOV.BR / CAOPCA@PR.GOV.BR

14 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PERNAMBUCO

COORDENADOR(A) FRANCISCO CRUZ ROSA
ENDEREÇO: End: Av. Visconde de Suassuna, 99 – 1º ANDAR - Boa Vista - Recife - Pe Cep: 50050-540
FONE: 81 – 3303-5033 / 3303-5032 / 9959-1486
E-MAIL: FISEPE@MP.PE.GOV.BR / CAOPIJ@MP.PE.GOV.BR / CRUZROSA@FISEPE.PE.GOV.BR

15 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO PIAUÍ

COORDENADOR(A) TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS
ENDEREÇO: End: Rua Álvaro Mendes, 2294, Teresina-PI Cep : 64000-060
FONE: 86 - 222-5570 – RAMAL 231 / FAX: 222-5566
E-MAIL: TERESINHABORGES@MP.PI.GOV.BR / teresinhacampos@weblan.com.br

16 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA PARAIBA - CURADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

COORDENADOR(A) JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, 677 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58013-072
FONE: (83) 9982-6009 / (83) 8802-0602 / (83) 2107-6109 / 2107-6095
E-MAIL: caop1@pgj.pb.gov.br

17 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO RIO DE JANEIRO

COORDENADOR(A) LEILA MACHADO COSTA
ENDEREÇO: End: Av. Marechal Câmara, 370 – 4º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-080
FONE: 21 – 2550-7306 / 2550-1033 / 9803-0857 (2ª SUB-COORD) / 9624-9901 (COORDENAÇÃO) / 9629-9332 (1ª SUB-COORD)
E-MAIL: cao4@mp.rj.gov.br

18 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COORDENADOR(A) MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO – PROMOTOR DE JUSTIÇA
ENDEREÇO: End: Rua Tiradentes, S/N, Bairro Nazaré – Natal – RN - Cep: 59025-580
FONE: Fone: (84) 3232 1205 Fone: Fax (84) 3205 7989 (84) 8839-8079 / 9991-4061
E-MAIL: e-mail: caopijrn@hotmail.com / mp-caopij@rn.gov.br

**19 - PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - DEFESA
DOS DIREITOS E INTERESSES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE
RORAIMA/RR**

COORDENADOR(A)

MÁRCIO ROSA DA SILVA (REPRESENTANTE)

DR. EDSON DAMAS DA SILVEIRA – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Santos Dumont, 710 – São Pedro - Boa Vista-RR

Cep : 69 301-001

FONE:

95 – 621-2900 / 624-1105

E-MAIL:

MARCIOROSA@MP.RR.GOV.BR / PGJ@MP.RR.GOV.BR

20- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE SANTA CATARINA

COORDENADOR(A)

AURINO ALVES DE SOUZA – COORDENADOR-GERAL

HELLEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES – COORDENADORA CIJ

ENDEREÇO:

Rua Bocaúiva , 1750, PACO DA BOCAUIVA - Sl. 404, Centro - Florianópolis/SC

Cep: 88015-904

FONE:

48 – 229 – 9155 / FAX: 229 – 9146

E-MAIL:

CIJ@MP.SC.GOV.BR / HSANCHES@MP.SC.GOV.BR

21 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE SÃO PAULO

COORDENADOR(A)

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA – COORDENADOR

LAILA SAID A. Q. SHUKAIR

ENDEREÇO:

Rua Riachuelo, 115, 7º Andar - SALA 713 – SÃO PAULO/SP
Cep: 0107-904

FONE:

11 – 3119-9585 / 3119-9583

E-MAIL:

INFANCIA@MP.SP.GOV.BR / PAGARRID@MP.SP.GOV.BR / LAILASHUKAIR@MP.SP.GOV.BR

22 - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO TOCANTINS

COORDENADOR(A)

FLÁVIA SOUZA RODRIGUES

ENDEREÇO:

Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - To.

Fone: (63) 218-3500 / 218 3538 Fax: (63) 218 3576

Cep: 77.054-970

FONE:

63 – 321-3538

E-MAIL:

FLAVIARODRIGUES@MP.TO.GOV.BR / CAOIJ@MP.TO.GOV.BR